Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 792 , DE 2025.
(Proponente: Vereadora Bia Alcantara/PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 29/04/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando estudos técnicos para a implantação de mão única de saída para a BR-369 na Rua Getúlio Vargas, no Bairro Cataratas, proibindo o acesso de entrada de veículos pela referida via.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 28 de abril de 2025.

Bia Alcantara
Vereadora/PT

Justificativa

A presente indicação atende à demanda dos moradores do Bairro Cataratas, que têm enfrentado transtornos desde a alteração do Trevo Cataratas e a abertura de uma nova saída para a BR-369 pela Rua Getúlio Vargas. Atualmente, a via tem registrado intenso fluxo de veículos pesados, oriundos principalmente da BR-369, com motoristas utilizando o bairro como rota alternativa para evitar o congestionamento do trevo.

O aumento do tráfego pesado compromete a estrutura viária local, uma vez que o asfalto da Rua Getúlio Vargas e das demais vias do bairro não foi projetado para suportar tal volume e peso. A situação eleva os riscos de acidentes, gera desgaste precoce do pavimento e impacta negativamente a qualidade de vida dos moradores.

A solicitação de estabelecer a Rua Getúlio Vargas como via de **saída exclusiva** — impedindo o acesso de entrada — visa preservar o bairro Cataratas, proteger a infraestrutura existente e garantir mais segurança e tranquilidade para a comunidade.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA